

Ref.: Resumo e justificativa sumária dos votos proferidos pelo Gestor dos Fundos em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária dos Acionistas do Banco do Brasil S.A., realizadas em 27.04.2017.

Prezado(s) Sr.(s) Cotista(s),

O Banco Alfa de Investimento S.A. (“Banco Alfa”), na qualidade de Administrador/Gestor dos fundos de investimento abaixo relacionados (“Fundos”), em atendimento ao disposto na Política de Exercício de Direito de Voto do Fundo, vem pela presente, apresentar o resumo dos votos proferidos pelo GESTOR dos Fundos, nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária dos Acionistas do Banco do Brasil S.A. (“Companhia”), realizadas em 27.04.2017.

FUNDOS	CNPJ/MF
Alfa Ações Premium - Fundo de Investimento em Ações	00.575.922/0001-27
Alfa Private Midas – Fundo de Investimento Multimercado – Crédito Privado - Investidor Profissional	08.900.498/0001-50
Alfaprev RV Master – Fundo de Investimento em Ações – Previdenciário	08.900.387/0001-44
Latour – Fundo de Investimento em Ações – Investidor Qualificado	09.290.531/0001-30
Alfa 16 - Fundo de Investimento em Ações - Investidor Qualificado	09.290.607/0001-28

Segue descrição da pauta das Assembleias, bem como os votos proferidos pelo GESTOR dos Fundos:

I. Ordem do Dia:

Assembleia Geral Extraordinária

1. Deliberação sobre o pedido de adesão do Banco do Brasil ao Programa Destaque em Governança de Estatais da BM&FBovespa;
2. Deliberação sobre a proposta de alteração do Estatuto Social do Banco do Brasil;
3. Deliberação sobre a proposta de criação do Programa de Matching para membros da Diretoria Executiva.

Assembleia Geral Ordinária

4. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2016;
5. Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2016;
6. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
7. Eleição dos membros do Conselho de Administração;
8. Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal;
9. Fixação do montante global anual para remuneração dos membros dos órgãos de administração;
10. Fixação da remuneração dos membros do Comitê de Auditoria.

II. Deliberações adotadas:**Assembleia Geral Extraordinária**

1. Exclusão da ordem do dia, por maioria dos votos, do pedido de adesão do Banco do Brasil ao Programa Destaque em Governança de Estatais da BM&FBovespa, por iniciativa do acionista majoritário, sob justificativa de não ter havido tempo hábil para apreciação da matéria;
2. Aprovação, por maioria dos votos, da alteração do Estatuto Social do Banco do Brasil, nos termos da redação proposta pela Administração, com as alterações sugeridas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais;
3. Exclusão da ordem do dia, por maioria dos votos, da proposta de criação do Programa de Matching para membros da Diretoria Executiva, por iniciativa do acionista majoritário, sob justificativa da matéria ainda encontrar-se sob análise pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Assembleia Geral Ordinária

4. Aprovação, por maioria dos votos, das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2016, acompanhadas da Manifestação do Conselho de Administração, dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e dos Relatórios da Administração e do Comitê de Auditoria, todos publicados em 09.03.2017 no Diário Oficial da União e no Jornal Valor Econômico - Centro Oeste;
5. Aprovação, por maioria dos votos, da destinação do lucro líquido do exercício de 2016, conforme proposta da Administração da Companhia, na forma do quadro a seguir:

Em R\$

Lucro Líquido	7.930.113.891,32
Lucros Acumulados	12.082.608,47
Lucro Líquido Ajustado	7.942.196.499,79
Reserva Legal	396.505.694,57
Remuneração aos acionistas	<u>2.354.607.495,21</u>
Juros Sobre Capital Próprio	2.354.607.495,21
Dividendos	--
Utilização da Reserva p/ Equalização de Dividendos	--
Reservas Estatutárias	<u>5.191.083.310,01</u>
para Margem Operacional	4.931.529.144,51
para Equalização de Dividendos	259.554.165,50

6. Eleição, por maioria dos votos, dos membros do Conselho Fiscal, abaixo relacionados, para cumprirem o mandato 2017/2019, esclarecido que os eleitos atendem às exigências do Estatuto Social e da legislação em vigor:

CONSELHO FISCAL - Mandato 2017/2019**Representantes do Tesouro Nacional indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda**

Titular: Sr. Felipe Palmeira Bardella.

Suplente: Sr. Luiz Fernando Alves.

Representantes da União indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda

Titular: Sra. Christianne Dias Ferreira.

DE INVESTIMENTO

Suplente: VAGO - Por iniciativa da acionista majoritário, a indicação do Sr. Rafael Brigolini como suplente do Conselho Fiscal, divulgada no Boletim de Voto a Distância, foi retirada da ordem do dia, sob justificativa de potencial conflito de interesse em razão do cargo ocupado pelo indicado na Secretaria do Tesouro Nacional.

Titular: Sr. Aldo César Martins Braido.

Suplente: Sra. Ieda Aparecida De Moura Cagni.

Membros eleitos pela maioria dos acionistas minoritários

Titular: Sr. Giorgio Bampi.

Suplente: Sr. Paulo Roberto Franceschi.

Titular: Sr. Mauricio Graccho De Severiano Cardoso.

Suplente: Sr. Alexandre Gimenez Neves.

7. Eleição, por maioria dos votos, dos membros do Conselho de Administração, abaixo relacionados, para cumprirem o mandato 2017/2019, esclarecido que os eleitos atendem às exigências do Estatuto Social e da legislação em vigor:

Representantes da União indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda

Sr. Júlio César Costa Pinto

Sr. Odair Lucietto

Sr. Fabrício Da Soller

Sr. Fabiano Felix Do Nascimento

Sr. Paulo Rogério Caffarelli

Representante da União indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Sr. Daniel Sigelmann

Membros independentes, eleitos pela maioria dos acionistas minoritários

Sr. Beny Parnes

Sr. Luiz Serafim Spinola Santos

8. Fixação, por maioria dos votos, em até R\$ 80.222.878,47 (oitenta milhões, duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), da remuneração global a ser paga aos administradores do Banco do Brasil S.A., no período de abril de 2017 a março de 2018;
9. Aprovação, por maioria dos votos, da observância dos limites individuais definidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, atendo-se ao limite global definido na alínea “e”;
10. Aprovação, por maioria dos votos, da delegação de competência ao Conselho de Administração para autorizar o pagamento efetivo mensal da remuneração, observados os limites global e individual previstos nas alíneas “e” e “f”;
11. Aprovação, por maioria dos votos, da vedação do pagamento de gratificação natalina, salvo se houver manifestação favorável final e transitada em julgado proveniente do TCU no Processo de nº03000.003329/2016-96;
12. Fixação, por maioria dos votos, dos honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios;

DE INVESTIMENTO

13. Fixação, por maioria dos votos, dos honorários mensais dos membros do Comitê de Auditoria em 90% da remuneração média mensal do cargo de Diretor, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios;
14. Vedação expressa, por maioria de votos, do repasse de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua respectiva data-base;
15. Vedação, por maioria dos votos, do pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembleia aos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 152;
16. Condicionamento, por maioria dos votos, do pagamento da Remuneração Variável Anual - RVA dos diretores à rigorosa observância dos termos e condições constantes de Programa de Metas Corporativas aprovado previamente pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, para essa Companhia; e
17. Condicionamento, por maioria dos votos, do pagamento da “quarentena” à aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República - CEP/PR, nos termos da legislação vigente.

O GESTOR informa que apresentou seu voto favorável em relação à indicação do Sr. Beny Parnes para a vaga de representante dos acionistas minoritários do Conselho de Administração, por entender que o referido candidato possui reputação e experiência necessária para ocupar a referida função a qual está sendo indicado à reeleição. Com relação às demais matérias da ordem do dia da referida Assembleia, o GESTOR se absteve de votar, pois após a análise e discussão acerca dos documentos disponibilizados pelo Banco do Brasil S.A. referentes às matérias acima elencadas, o GESTOR concluiu que referidas matérias não gerariam impacto relevante na avaliação do investimento feito na Companhia.

Caso necessite mais informações, por favor, contate seu Executivo de Relacionamento ou ligue para o ALFALINE: 4004-3344 (principais cidades) ou 0800 - 7253344 (RJ e demais localidades).

Cordialmente,

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO

ADMINISTRADOR.